



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 357

Substitui membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005 e Lei Municipal nº 12.816, de 1.º de julho de 2008, Decretos Municipais n.ºs 1.094, de 20 de outubro de 2008 e 512, de 3 de março de 2011, 1.305, de 4 de setembro de 2012 e com base no Protocolo n.º 01-021580/2013 - PMC,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, para a gestão 2011-2013, os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Titular: SERGIO LUIZ ANTONIASSE, em substituição a MARIO YOSHIO TOOKUNI

Suplente: NEI CELSO BOFF, em substituição a MOACIR JOSÉ DA SILVA

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Titular: SERGIO POVOA PIRES, em substituição a CLEVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA

Suplente: LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA, em substituição a SILVANA MARA CAMARA VICE LLI GIOPPO

Câmara Municipal de Curitiba

Titular: PEDRO PAULO, em substituição a NELLY LIDIA VALENTE DE ALMEIDA

Suplente: VALDE MIR SOARES, em substituição a ALGACI TULIO

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 1 de março de 2013.

Gustavo Bonato Fruet : Prefeito Municipal

Ricardo Mac Donald Ghisi : Secretário do Governo Municipal